



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA IMPOSITIVA Nº ____/2025
AO PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 10/2025

No Projeto Substitutivo nº 10/2025 ao Projeto de Lei nº 49/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aracruz para o exercício financeiro de 2026, ficam alterados nos Quadros de Detalhamento de Despesas, na dotação orçamentária abaixo especificada, o valor de seu elemento de despesa, que passa a ter o valor expresso conforme quadro a seguir:

EMENDAS INDIVIDUAIS – ORIGEM DOS RECURSOS

ORIGEM	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	NATUREZA	VALOR
24.00.00	99.999.9999.9.0999	Reserva de contingência	9.9.99.99.00	R\$ 200.000,00

EMENDAS INDIVIDUAIS – DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Código	Identificação da UG	Classificação Funcional	Descrição da Classificação Funcional	Natureza da Despesa	Finalidade	Identificação da Entidade	Valor
EPIO	SEMESP	27.813.0005.2.0194	Promoção de práticas de lazer em espaços públicos.	3.3.50.00.00	Repasse de recursos, por meio de subvenção social, à ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES – MDB para custeio de escolinha de futebol em Guaraná, com a aquisição de materiais esportivos, custeio de pessoal, participação e promoção em competições esportivas.	ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES – MDB CNPJ: 30.790.183/0001-57	R\$ 200.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva individual é apresentada nos termos do § 8º do art. 95 da Lei Orgânica Municipal e encontra fundamento na competência constitucional do Município, tendo como objetivo fomentar o desporto educacional e a inclusão social no distrito de Guaraná, destinando recursos financeiros à ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES – MDB, entidade sem fins lucrativos.



Autenticar documento em <https://aracruz.camaraempanel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003700330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Site: www.aracruz.es.leg.br



Câmara Municipal de Aracruz ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O aporte de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** será viabilizado por meio de subvenção social e tem por finalidade custear o funcionamento de uma escolinha de futebol na comunidade. Os recursos serão aplicados de forma abrangente para garantir a execução do projeto, contemplando a aquisição de materiais esportivos adequados, o custeio de pessoal técnico capacitado, bem como o suporte necessário para a participação e promoção de competições esportivas.

Este investimento não apenas estimula a prática física, mas atua como uma importante ferramenta de formação cidadã, retirando crianças e adolescentes da ociosidade e promovendo valores como disciplina, trabalho em equipe e respeito. Trata-se de uma iniciativa de grande alcance social, que oferece oportunidades de lazer e desenvolvimento para as crianças e adolescentes de Guaraná.

A presente emenda observa as exigências de **transparência e rastreabilidade** na destinação e execução dos recursos públicos, nos termos do **art. 163-A da Constituição Federal**, incluído pela Emenda Constitucional nº 108/2020, bem como os parâmetros fixados pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da **ADPF nº 854**, que impõem a divulgação clara, precisa e acessível das informações relativas às emendas parlamentares.

Cronograma estimado de execução: a execução do objeto da presente emenda tem início previsto para **março de 2026**, com término estimado até **dezembro de 2026**, observadas as etapas administrativas necessárias à formalização do instrumento jurídico aplicável e à efetiva aplicação dos recursos, em conformidade com o disposto no **art. 4º, inciso VIII, da Resolução nº 397/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo**.

Dessa forma, a presente justificativa atende integralmente aos requisitos de **motivação, fundamentação legal, transparência, rastreabilidade e finalidade pública**, assegurando a adequada identificação do objeto, do beneficiário final, da localidade atendida e do período estimado de execução, nos termos da legislação constitucional, legal e infralegal aplicável.

Aracruz, 16 de dezembro de 2025.

JOSÉ EDILSON SPINASSE

Vereador

Progressistas



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003700330033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Site: www.aracruz.es.leg.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003700330033003A005000

Assinado eletronicamente por **JOSÉ EDILSON SPINASSÉ** em 18/12/2025 20:16

Checksum: **424974CC1A4BCBE15D85D4EB2BA8FECDD497FEA414920E9337086C8A52D82CE8**

